



LEI ORDINÁRIA Nº 857

de 23 de maio de 1983

Faz doação de cova á família de ANGELINA LOPES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Art. 1º..

Fica doada à família de ANGELINA LOPES DA SILVA a cova nº 158, da Quadra " Ricardo Delvízio", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se acha sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 23 de Maio de 1983.

HEITOR ROCHA Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 857/1983 - 23 de maio de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em